

E D I T A L

(Nº 10/2021)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

FAZ SABER que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e sucessivas alterações, tendo sido aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2021, se encontra patente para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira do Município, secção de contabilidade, durante as horas de expediente, a **1ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021**.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----
Mesão Frio, 01 de março de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.